



PORTARIA N° 084/2024

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

1. Suspender o expediente da Seccional, salas e Subseções, segunda-feira, dia 12 de fevereiro de 2024, em decorrência do carnaval, retornando às atividades quarta-feira, dia 14 de fevereiro de 2024, das 13 às 19 horas, em regime de plantão.
2. Para o regime de plantão a ser realizado no dia 14 de fevereiro de 2024, cada setor deverá manter, no mínimo, um colaborador, a critério do respectivo coordenador, de modo a viabilizar o funcionamento das atividades da entidade.
3. As horas trabalhadas no dia 14 de fevereiro de 2024 serão consideradas horas positivas para o banco de horas daqueles que trabalharem e serão abonadas as ausências para os demais.

**Registre-se.
Publique-se.**

Florianópolis, 30 de janeiro de 2024.

CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente